DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28AA849476C7D7

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA PIAUÍ
Av. Presidente Médici – nº 140 – Centro – CEP 64.350-000
CNPJ: 41.284.860/0001-81
São João da Serra-PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO RENOVAÇÃO DE CONTRATO COM MODIFICAÇAÇÃO DE CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS COM UTILIZAÇÃO DO IPCA.

Ref. Processo Administrativo nº 2023.01.03-02.
Ref. Inexigibilidade de Licitação n° 02/2023.
CONTRATO Nº INEX 02/2023.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA SERRA – PI - CNPJ sob nº 41.284.860/0001-81.
CONTRATADO: U R SEPULVEDA-ME, CNPJ nº 26.370.430/0001-99
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL, COM REAJUSTE DE PREÇOS DE ACORDO COM APLICAÇÃO DO IPCA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta, Item 2, do Contrato, art. 57, II e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e art. 37, XXI da CF/88 e (Acórdão 132/TCU).
VALORES: R$ 83.340,88 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
PAGAMENTO PARCELADO: 12 (doze) parcelas mensais, no valor R$ 6.945,07 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos).
ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL – LEI Nº 8.666/93
MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS ANTERIORES.
Foro: São João da Serra-PI.

E, por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São João da Serra – PI, 10 de janeiro de 2025.

Raimundo Coimbra Pereira da Silva
Vereador Presidente
CPF nº 622.913.043-00
Contratante

U R SEPULVEDA-ME
CNPJ nº 26.370.430/0001-99
Ubirajara Rodrigues Sepulveda
CPF nº 009.684.113-39
Contratado

1ª Testemunha.
CPF nº 058 585 54865

2ª Testemunha
CPF nº 067.813.963-66

Id:151905DE6828C427

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 006/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Contratante: Município de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.769.019/0001-11, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, Nº 1352 – Bairro: Pio XII, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Data Assinatura Ratificação:** 26/02/2025. **Objeto:** Prestação de serviços de Alimentação e suporte do Portal de Transparência Municipal para atender a Lei Complementar nº 101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); na Lei 13.460/2017(Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI, para atender demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI. **Valor Global: R$ 22.000,00 (Vinte dois mil reais)**, a ser pago de forma parcelada. **Período Execução/ Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fundamento Legal:** Art.75, II da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI, em 27 de fevereiro de 2025. Pela Contratante ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA – Presidente da Câmara Municipal e REGINALDO AGUIAR LINHARES – Pela contratada.

Id:0047F3D0ED12C425

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

Processo Administrativo: Nº 001.0000007/2025/DL
Dispensa de licitação: 003/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. O Presidente da Câmara de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, senhor **ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 003/2025 de 03/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Prestação de serviços de Alimentação e suporte do Portal de Transparência Municipal para atender a Lei Complementar n° 101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); na Lei 13.460/2017(Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI, para atender demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial das Prefeituras, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Presidente da Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, senhor **ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: saogoncalopoderlegislativo25@outlook.com – Dispensa de Licitação nº 003/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, *caput*, inciso II. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** para em outros serviços e compras; (Redação dada pelo

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

2.2. Empresa Contratada: REGIS AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.769.019/0001-11, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, Nº 1352 – Bairro: Pio XII, na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

2.4. Diante dos dados expostos, a Presidente da Câmara Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Câmara Municipal (https://camarasaogoncalodopiaui.pi.gov.br/), no período de 22 a 25 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Câmara Municipal, necessários Contratação em caráter excepcional, de empresa especializada para Prestação de serviços de Alimentação e suporte do Portal de Transparência Municipal para atender a Lei Complementar n° 101/200 (Lei de responsabilidade fiscal); na Lei 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação); na Lei 13.460/2017(Direito dos Usuários dos Serviços Públicos) e Instrução Normativa 01/2019 do TCE-PI, para atender demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí - PI

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, PI, em 26 de fevereiro de 2025.

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA:00861253388
Assinado digitalmente por ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA:00861253388
DN: cn=ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA:00861253388, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Autoridade Certificadora da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=00861253388, ou=ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA:00861253388
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 15:23:00 -03'00'

ARDIEL LUIS NUNES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais